



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 619, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE CONFERÊNCIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Presidente Castelo Branco.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Presidente Castelo Branco, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Art. 2º. A Conferência Extraordinária Municipal de Presidente Castelo Branco será realizada no dia 27 de abril de 2023 (quinta-feira), com início previsto para às 10 (dez) horas, nas dependências do Clube do Vovô, no município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Art. 3º. A Conferência Extraordinária Municipal de Presidente Castelo Branco terá como tema **O Plano Diretor Municipal com Participação Social** e como lema: **“O Papel do Conselho Municipal”**.

Art. 4º. A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Presidente Castelo Branco foi definida pela Resolução Administrativa nº 01/2023 e será composta pelos seguintes membros:

I – Liliane Schilive Faccin;

II – Ademir Crispim da Silva;

III – Marco Aurélio Roque;

IV - Dionísio Gil Cararo.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Presidente Castelo Branco.

Art. 6º. Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Presidente Castelo Branco os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Presidente Castelo Branco.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Presidente Castelo Branco, 11 de abril de 2023.


JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal